



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Profissão repórter

Rubem Braga e Joel Silveira eram grandes amigos. Eles foram enviados para cobrir a campanha dos expedicionários brasileiros em luta contra o nazismo durante a Segunda Guerra Mundial. Quando saiu do Brasil, Joel recebeu apenas a seguinte recomendação do chefe Assis Chateaubriand: "Vê se não morre."

Braga e Joel não morreram, enviaram pelo telex colaborações brilhantes que resultaram em dois clássicos do jornalismo brasileiro: *Crônicas da guerra*, de Rubem Braga, e *Inverno da guerra*, de Joel Silveira. Eles narram lances engraçados no meio da atrocidade das batalhas. Diziam que viajariam no dia seguinte e permaneciam no mesmo posto, só para despistar a concorrência do outro.

Depois que retornaram, Joel ficava preocupado com o instinto casmurro de Braga, fechado em um círculo cada vez mais restrito de amigos, que despareciam com a passagem do tempo. Joel

recomendou: "Você precisa ampliar o círculo de amigos, senão todos nós morremos e você ficará sozinho." Ao que Braga replicou: "Já me custa muito aguentar você."

Sou autor de uma quase entrevista com Joel Silveira. Telefonei, ele me respondeu de uma maneira tão ríspida que desisti da conversa. E não o entrevistei porque desobedecei uma regra básica que ele recomendava aos jornalistas: repórter não pode ter medo de ser chato.

Essas evocações me vêm ao ler o texto Joel Cinquentão, incluído na coletânea *O poeta e outras crônicas de literatura e vida*, de Rubem Braga (Global Editora).

Na verdade, ao falar sobre Joel, Braga faz um tremendo elogio a personagem que costuma ser esquecido no jornalismo brasileiro: o repórter. Segundo o cronista capixaba, a história profissional de Joel é um testemunho do grande erro do jornalismo brasileiro: o plano inferior em que é deixado o repórter.

Apesar da fama, da verve, da malícia e do estilo, em várias décadas de trabalho, Joel só fez raras reportagens, que se tornaram referências clássicas: "É que o repórter de qualidade é, via de regra, no Brasil, transformado em redator, vai ser copidesque, cozinheiro do jornal, fazedor de

tópicos, ou cronista, ou coisa semelhante; é, de qualquer modo, amarrado burocraticamente a uma cadeira, dentro de uma sala". Manuel Bandeira o considerava o maior repórter da imprensa brasileira.

Joel desempenhou todas as funções para as quais foi designado com muito brilho. No entanto, o repórter ficou em segundo plano. As observações de Braga são de uma atualidade dramática nestes tempos dominados pelo facilitário da internet e sua tendência ao pensamento único e as fake news. "Mas isso devem ser grunhidos de um velho dromedário que não compreende a imprensa moderna", finaliza Braga.

CASO MASTER / Celina aguarda aval de Lula para obter empréstimo do FGC. "Não posso viver de lacração política, as pessoas do DF contam comigo", disse ela antes da reunião com o presidente. Especialistas avaliam que concessão é provável

Expectativa para aval do Planalto

» ANA CAROLINA ALVES
» MILA FERREIRA
» VÍCTOR CORREIA

A governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), aguarda resposta do Palácio do Planalto sobre o aval do Tesouro Nacional para avançar nas tratativas relacionadas ao pedido de empréstimo junto ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) — composto por grandes bancos privados — para salvar o Banco de Brasília (BRB). Um ofício foi enviado na terça-feira ao Ministério da Fazenda, além de um pedido urgente de audiência para hoje, com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, mas, até o fechamento desta reportagem, o Planalto não havia respondido ao pedido.

Ao *Correio*, Celina afirmou que está otimista com o encontro, mas que não obteve resposta até o momento. "Nós não obtivemos ainda resposta, mas a expectativa é trazer a situação e ter uma resposta positiva", afirmou. "Isso é uma previsão que a gente não sabe se sim ou se não (sobre a resposta do Planalto), mas a gente tem todo um planejamento feito por nós, do Governo do Distrito Federal, em qualquer tipo de situação", completou.

"Sou governadora de direita, mas o diálogo é o que vai possibilitar benefício à população", disse Celina em entrevista exclusiva ao *CB.Poder* — uma parceria do *Correio Braziliense* e TV Brasília. A governadora acrescentou que é preciso ter responsabilidades

diantes da crise do BRB. "Não posso viver de lacração política, eu tenho que ter responsabilidade, as pessoas do Distrito Federal contam comigo", citou. "Essa forma republicana é o que a população espera para que eu possa dar a resposta à altura dessa crise do BRB", acrescentou.

Questionado pelo *Correio*, o Planalto não respondeu sobre a possibilidade de um encontro entre Lula e Celina. O presidente passou o dia no Palácio da Alvorada, residência oficial, e recebeu os governadores do Rio de Janeiro, Ricardo Couto, interino; e da Bahia, Jerônimo Rodrigues. Ele não fez aparições públicas e acompanhou, à distância, a sabatina de Jorge Messias ao Supremo Tribunal Federal (STF).

A depender do clima no governo federal, há pouca receptividade ao pedido de ajuda ao BRB. No entendimento de auxiliares de Lula, o problema foi causado pela má gestão do banco no governo de Ibaneis Rocha, e deve ser resolvido no âmbito distrital, sem envolver a União nem o Tesouro.

Empréstimo

O GDF e o BRB estimam que um aporte de R\$ 6,6 bilhões, por meio do empréstimo junto ao FGC, seria suficiente para reequilibrar as contas da instituição. O principal entrave, porém, é a nota de Capacidade de Pagamento (Capag) do DF, atualmente classificada como C pelo Tesouro Nacional desde 2025. Para a

Ed Alves/CB/D.A Press



Palácio do Planalto recebeu pedido de audiência de Celina Leão com Lula, mas ainda não deu retorno

operação ser autorizada, teria que estar com nota A ou B. Diante disso, Celina busca uma autorização extraordinária, que depende da chancela política de Lula.

O aval pretendido funciona como uma garantia para viabilizar a liberação dos recursos. O professor de finanças do Ibmec Brasília Marcos Melo explicou que o mecanismo é semelhante ao de um fiador. "A instituição financeira emprestadora, nesse caso o FGC, como pré-requisito para liberar os recursos, solicita do BRB uma garantia. Essa garantia poderá ser o aval do Tesouro Nacional, caso seja aprovado", disse.

Ele detalhou que, se o banco não cumprir o pagamento das parcelas, que incluem amortização e juros, dentro dos prazos estabelecidos, o fundo pode acionar essa garantia. "O FGC poderá acionar o aval do Tesouro para receber o valor que foi emprestado", explicou. Nesse cenário, há risco de impacto nas contas públicas federais. "Há risco de uso direto de recursos do Tesouro caso o BRB não consiga honrar o empréstimo", pontuou.



O BC e o Ministério da Fazenda operam sob a lógica de mitigação de risco sistêmico. O colapso de um banco do porte do BRB, somado ao já ocorrido com o Banco Master, geraria um efeito dominó no mercado financeiro"

Melquezedech Moura,
professor de finanças do Ibmec

Ainda assim, Melo ponderou que o efeito nos cofres tende a ser limitado. "Dado o volume relativamente baixo do aval em relação ao déficit público nacional, não gerará impacto significativo nas contas públicas nacionais", ressaltou.

» Alterações na Lei

A Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 2295/2026, que altera a Lei nº 7845/2026, de capitalização do BRB. A nova proposta exclui dois dos nove imóveis que estavam listados inicialmente como garantia aos possíveis empréstimos a serem tomados pelo banco com o FGC. Além da Gleba A da Serrinha do Paranoá, o projeto também exclui da lista um imóvel no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), onde funciona a Farmácia Central.

Contexto político

Doutor em administração e professor de finanças do Ibmec, Melquezedech Moura analisou o contexto político que envolve o pedido de audiência de Celina Leão ao presidente Lula e o pedido de aval do Tesouro para o empréstimo com o FGC. "A recente prisão do ex-presidente do BRB Paulo Henrique Costa trouxe à tona evidências de que a crise do banco não foi fruto apenas de má-gestão ou risco de mercado, mas de um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro", comentou.

"Ao solicitar formalmente o aval ao Ministério da Fazenda e buscar uma audiência direta com o presidente Lula, Celina Leão separa a responsabilidade criminal, que

recai sobre a gestão anterior do banco, da responsabilidade de Estado, que é preservar a instituição", avaliou Melquezedech.

Para o especialista, do ponto de vista político, a decisão do presidente Lula é complexa, mas a concessão do aval é altamente provável. "O Banco Central e o Ministério da Fazenda operam sob a lógica de mitigação de risco sistêmico. O colapso de um banco do porte do BRB, somado ao já ocorrido com o Banco Master, geraria um efeito dominó no mercado financeiro, afetando a confiança em outros bancos estaduais e médios", detalhou. "O governo federal historicamente atua para evitar que crises de liquidez se transformem em crises de solvência sistêmica", lembrou. (Colaborou Paulo Gontijo)

Passo a Passo

1. Análise técnica do pedido

» Após o envio do ofício, o Ministério da Fazenda deve encaminhar a solicitação para avaliação técnica. Nessa fase, são analisados o risco da operação, a capacidade de pagamento do GDF e as garantias oferecidas. Como explica o economista e educador financeiro Newton Marques, "o governo pode receber o pedido e dizer que vai estudar, porque a dificuldade é grande diante do volume de recursos e da falta de informações consolidadas".

2. Avaliação política e institucional

» Paralelamente à análise técnica, o tema entra no campo político. A decisão sobre conceder ou não o aval envolve articulação entre o Ministério da Fazenda e a Presidência da República. Para o economista e professor

da Universidade de Brasília (UnB) César Bergo, esse é um ponto-chave: "Não é uma decisão automática. Existe uma discussão política envolvida, além das limitações fiscais do próprio governo federal".

3. Definição sobre o aval da União

» Caso haja concordância, o governo federal pode conceder um aval, ou seja, uma garantia, para que o GDF consiga contratar o empréstimo junto ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC). "Não significa que o Tesouro vá colocar dinheiro, mas sim oferecer uma garantia para viabilizar o crédito", destaca Bergo.

4. Negociação com o FGC

» Com (ou sem) o aval, o próximo passo é destravar a negociação com o FGC. A instituição já sinalizou resistência por falta de garantias, o que torna essa

etapa crucial. Segundo Bergo, "o aval pode funcionar como instrumento para superar essa barreira e permitir a liberação dos recursos".

5. Estruturação das garantias

» Mesmo com o aval, o GDF precisará apresentar uma engenharia financeira que sustente a operação. Isso pode incluir alternativas como uso de ativos ou tentativa de securitização.

» Newton Marques, no entanto, faz um alerta: "Sem garantias sólidas, dificilmente o crédito será concedido. E algumas soluções discutidas ainda são pouco viáveis no curto prazo".

6. Liberação (ou não) do empréstimo

» Se todas as etapas forem superadas, análise técnica, aval político e garantias, o empréstimo pode ser liberado.

Caso contrário, o processo pode travar ou exigir novas negociações.

7. Aporte no BRB e execução do plano

» Com os recursos em mãos, o GDF realizaria o aporte no BRB, dentro do plano de capitalização aprovado em assembleia. Essa etapa é essencial para recompor o capital e atender às exigências regulatórias.

8. Impacto no mercado e próximos desdobramentos

» Mesmo com o aporte, especialistas avaliam que o processo não se encerra. A recuperação da confiança dependerá de fatores como divulgação do balanço e melhora na governança. "O aumento de capital ajuda, mas não resolve tudo. A credibilidade ainda precisa ser reconstruída", confirma Bergo.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

113ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRADINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A. ("Companhia"), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 113ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 8 de maio de 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia: Destituir Conselheiro de Administração e eleger seu substituto. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto à distância. Neste caso, até o dia 4 de maio de 2026 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar manifestação de interesse para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 4 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 4 de maio de 2026, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fundível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Walter Luis Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração